



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

055

ATA Nº 041 DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e três com início às dezoito horas, conforme Resolução nº 007/2022 realizou-se no Auditório Professora Nádia Maria Violim Tosti, na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, situada na Rua Rondônia nº 160, Bairro Jardim das Oliveiras, a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, Presidida pelo Vereador Ângelo Antônio Peres auxiliado pelos Vereadores Whelington de Moura, Edson Borges dos Santos e Edalvo Ribeiro de Lima, Vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário respectivamente. Ao declarar aberta a presente Sessão o Presidente agradeceu a presença de todos e invocou a proteção de Deus. Prosseguindo o Secretário fez a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Presidente esclareceu que de acordo como § 4º do artigo 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal “As Sessões em que se discutem as contas terão o expediente reduzido as trinta minutos, contados do final da leitura da ata, ficando a ordem do dia, preferencialmente, reservada a essa finalidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a redação da Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e oito de Novembro de dois mil e vinte e três. Ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Vereador Sergio Silveira Lima, considerando o Inciso III do Artigo 168 do Regimento Interno da Câmara Municipal Requereu que o Sr. Presidente colocasse em votação e o Plenário decidisse para que as leituras da matérias da Sessão desta data não fossem realizadas na sua integra. Em votação o Requerimento foi aprovado por unanimidade. No Pronunciamento do Expediente apresentado pelo Poder Executivo Municipal não houve Matéria. Em seguida deu início ao Expediente apresentado pelos Vereadores. O Secretário fez a leitura, onde foi colocado em discussão e votação quando foi o caso. Parecer nº 110/2023 de autoria da Comissão de Justiça e Redação e Parecer nº 112/2023 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, referentes ao Projeto de Lei Complementar nº 003/2023 de autoria do Prefeito Municipal - Processo nº 066/2023 – Assunto: “Altera a Lei Complementar nº 005 de 19 de Dezembro de 2003, que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Quatro Marcos/MT e, dá outras providências. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Parecer nº 113/2023 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária referente ao Processo nº 072/2023 – “Dispõe sobre Processo nº 8.969-9/2022 (44-2/2022, 57.433-3/2023, 54.017-0/2023 e 623-8/2022 – apensos), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que emite Parecer Prévio nº 94/2023 - favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, referente ao exercício de 2022, Gestão do Sr. Jamis Silva Bolandin”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Parecer nº 111/2023 de autoria da Comissão de Justiça e Redação, Parecer nº 114/2023 de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária e Parecer nº 115/2023 de autoria da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, referentes ao Projeto de Lei nº 069/2023 de autoria do Prefeito Municipal – Processo nº 081/2023, “Cria no âmbito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT a política municipal de

Angelo
Edalvo
Edson
W. Moura
J. Valverde Filho
Peres



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

056

práticas integrativas e complementares em saúde". Em discussão ninguém solicitou a palavra. Indicação nº 064/2023 CM nº 336/2023 de autoria do Vereador Ângelo Antônio Peres, indica ao Poder Executivo que faça parceria junto ao Rotary Clube com referência ao Projeto Mãos Solidárias, assim como outros aparelhos ortopédicos. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 055/2023 CM nº 337/2023 de autoria de Vereadores Diversos (Ângelo Antônio Peres e demais Vereadores), indicam ao Poder Executivo que verifique a possibilidade de fazer a inserção regular de conteúdo sobre preservação do patrimônio público nos temas transversais na grade curricular das Escolas do Município. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 035/2023 CM nº 338/2023 de autoria da Vereadora Sandra Barboza Picolo, indica ao Poder Executivo a necessidade de reforma nos pontos de atendimentos e postos da zona rural. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 036/2023 CM nº 339/2023 de autoria da Vereadora Sandra Barboza Picolo, indica ao Poder Executivo a necessidade de comprar uma máquina de lavar roupa das Unidades de Saúde. Em discussão a Vereadora Sandra Barboza Picolo fez esclarecimentos sobre a referida Indicação. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 016/2023 CM nº 340/2023 de autoria do Vereador Sergio Silveira Lima, indica ao Deputado Estadual Sr. Max Joel Russi a viabilização e recurso no valor de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais) para a Atenção básica da Saúde. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 039/2023 de autoria do Vereador Renilso da Silva Senhorinho, indica ao Poder Executivo a necessidade de priorizar a pavimentação asfáltica na Avenida Lions Internacional até o cruzamento com a Rua Valdemar Lessi. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Indicação nº 023/2023 CM nº 343/2023 de autoria do Vereador Valdecir Barboza de Souza, indica ao Deputado Estadual Senhor Beto Dois a Um a necessidade de viabilizar implementos agrícolas para a Associação de Pequenos Produtores Rurais da União – ASPRU – Município de São José dos Quatro Marcos/MT. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Secretário fez a leitura das Correspondências do dia: Convite do organizador do 7º Torneio de Malha – Bairro Jardim Zeferino I, Ofício nº 140/2023 de autoria do Diretor Executivo – Previqum. Prosseguindo todos os (as) Senhores(as) Vereadores(as) dispensaram a palavra no Pronunciamento livre. Em seguida deu início a Ordem do Dia: O Presidente colocou em discussão o Processo nº 066/2023 – referente ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: “Altera a Lei Complementar nº 005 de 19 de Dezembro de 2003, que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Quatro Marcos/MT e, dá outras providências”. Em discussão os Vereadores Edson Borges dos Santos e Ângelo Antônio Peres fizeram comentários sobre o referido Projeto de Lei Complementar. De acordo com os artigos 199 e 202 do Regimento Interno da Câmara a votação foi nominal. O Secretário convidou os Vereadores em ordem alfabética para a votação do Processo nº 066/2023 que se refere ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023. O Presidente perguntou aos Vereadores: O(a) Senhor(a) Vereador é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 066/2023 que se refere ao Projeto de Lei

Ângelo

J

B

[Handwritten signature]

Edson

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

057

Complementar nº 03/2023, “Altera a Lei Complementar nº 005 de 19 de Dezembro de 2003, que Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São José dos Quatro Marcos/MT e, dá outras providências? Vereadores(as): Adonias Izidorio Soares – Favorável, Ângelo Antonio Peres – Favorável, Edalvo Ribeiro de Lima – Favorável, Edson Borges dos Santos – Favorável, Jaime Monteiro de Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sandra Barboza Picolo – Favorável, Sergio Silveira Lima – Favorável, Valdecir Barboza de Souza – Favorável e Whelington de Moura – Favorável. Em seguida o Presidente declarou aprovado em primeira votação por unanimidade o Projeto de Lei Complementar nº 03/2023 - Processo nº 066/2023. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão o Processo nº 072/2023 – “Dispõe sobre Processo nº 8.969-9/2022 (44-2/2022, 57.433-3/2023, 54.017-0/2023 e 623-8/2022 – apensos), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que emite Parecer Prévio nº 94/2023 - favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, referente ao exercício de 2022, Gestão do Sr. Jamis Silva Bolandin”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. De acordo com a alínea “a” do parágrafo 3º do artigo 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal o Secretário fez a chamada Nominal dos Vereadores para a votação. Os Vereadores foram até a Tribuna e responderam à pergunta feita pelo Presidente: O(a) Senhor(a) Vereador(a) é favorável ou contrário a aprovação do Processo nº 8.969-9/2022 (44-2/2022, 57.433-3/2023, 54.017-0/2023 e 623-8/2022 – apensos), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que emite Parecer Prévio nº 94/2023 - favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, referente ao exercício de 2022, Gestão do Sr. Jamis Silva Bolandin”? Vereadores(as): Adonias Izidorio Soares – Favorável, Ângelo Antonio Peres – Favorável, Edalvo Ribeiro de Lima – Favorável, Edson Borges dos Santos – Contrário, Jaime Monteiro de Souza – Favorável, Luzemeire Mônica de Araújo Caldeira – Favorável, Renilso da Silva Senhorinho – Favorável, Sandra Barboza Picolo – Favorável, Sergio Silveira Lima – Favorável, Valdecir Barboza de Souza – Favorável e Whelington de Moura – Contrário. Após a votação o Presidente declarou aprovado por nove(09) votos favoráveis e dois(02) votos contrários o Processo nº 8.969-9/2022 (44-2/2022, 57.433-3/2023, 54.017-0/2023 e 623-8/2022 – apensos), do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso que emite Parecer Prévio nº 94/2023 - favorável à aprovação das Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, referente ao exercício de 2022, Gestão do Sr. Jamis Silva Bolandin”. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão o Processo nº 081/2023 – referente ao Projeto de Lei nº 069/2023 – Autoria do Poder Executivo Municipal – Assunto: “Cria no âmbito do Município de São José dos Quatro Marcos – MT a política municipal de práticas integrativas e complementares em saúde”. Em discussão ninguém solicitou a palavra. Em votação foi aprovado por unanimidade. Na Tribuna livre para Cidadãos não houve inscrições. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos e a proteção de Deus, e assim ficou encerrada a presente Sessão, e eu Edson Borges dos Santos lavrei e conferi a presente Ata que foi lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores. CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like Edson, Jamis, and others.]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

058

JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO
DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

ÂNGELO ANTÔNIO PERES

Ângelo Peres

EDSON BORGES DOS SANTOS:

Edson Borges dos Santos

ADONIAS IZIDORIO SOARES:

Adonias Izidório Soares

EDALVO RIBEIRO DE LIMA:

Edalvo Ribeiro de Lima

JAIME MONTEIRO DE SOUZA:

Jaime Monteiro de Souza

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA:

Luzemeire Mônica de A. Caldeira

RENILSO DA SILVA SENHORINHO:

Renilso da Silva Senhorinho

SANDRA BARBOZA PICOLO:

Sandra B. Picolo

SERGIO SILVEIRA LIMA:

Sergio Silveira Lima

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA:

Valdecir Barboza de Souza

WHELINGTON DE MOURA:

Whelington de Moura